



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL Nº 125/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 4 a 15 de agosto de 2025 e serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/4nPhiqrP3KHTd6rq7>.

Deverá ser anexada obrigatoriamente a seguinte documentação digitalizada:

- a) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual se apresenta os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- b) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).
- c) Cópia Digitalizada Curriculum Vitae (CV Lattes) – (em formato PDF)
- d) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).
- e) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

1.1. O PPGS considerará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar comprovante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações. Informações falsas poderão resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o estudante já estar cursando a disciplina).

1.2. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2025.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgs@ufpel.edu.br

6. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

c) Os interessados em cursar a disciplina "Fundamentos epistemológicos, onto-epistemológicos e ontológicos, subjacentes ao chamado 'Novo Movimento Teórico' na Ciências Sociais", precisarão ter tido contato com abordagens epistemológicas; com teorias sociológicas ou já terem cursado, em nível de pós-graduação, disciplinas com o professor ministrante.

III - DAS VAGAS

1. As disciplinas do calendário 2/2025 serão ofertadas de forma presencial.

2. As vagas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e são ofertadas nas seguintes disciplinas:

Fundamentos epistemológicos, onto-epistemológicos e ontológicos, subjacentes ao chamado "Novo Movimento Teórico" na Ciências Sociais. (Seminário Avançado I, Código 06560119). 4 créditos. Prof. Leo Peixotto. Segunda-feira: 9 hs. Sala a definir.

Ementa: A disciplina busca identificar, apresentar e debater as bases epistemológicas, onto-epistemológicos e ontológicos do assim chamado "Novo Movimento Teórico", por Jeffrey Alexander, que emergiu em diferentes tradições teórico-sociológicas a partir da década de 1980. A proposta é a de destacar as origens, os limites, e os avanços de dimensão tanto teórico-ontológicas, como teórico-epistemológicas de aportes teóricos pertinentes a distintas tradições sociológicas como a britânica, a alemã e a francesa. De igual modo, a disciplina debaterá elementos que, de alguma forma, serviram para consubstanciar a explosão de diversidades de abordagens teóricas atuais (nas últimas duas décadas), seja em sociologia, seja em ciências sociais.

Total de vagas: 10

Sociologias interacionistas e disposicionais (06560136). 4 créditos. Prof. Pedro Robertt. Segunda-feira: 14:30 hs. Sala a definir.

Ementa. A disciplina aborda diferentes perspectivas sociológicas que tratam dos fundamentos da ação social. Incorporam-se autores vinculados a uma sociologia da ação social, ao interacionismo simbólico, à etnometodologia e às sociologias disposicionais, tais como Max Weber, Werner Sombart, Herbert Blumer, Howard Becker, Erving Goffman, Norbert Elias, Pierre Bourdieu e Bernard Lahire. A disciplina colocará ênfase em conceitos tais como atitudes, condutas, motivos, sentido e reflexividade da ação social, e disposições, os quais fazem parte dos processos de interação social e de formação dos habitus.

Total de vagas: 10

Mulheres no Trabalho e o Trabalho na vida das mulheres (Tópicos Especiais IV, Código 0569119). Profa. Marilis Lemos de Almeida. 2 créditos. Terça-feira: 14 hs. Sala a definir.

Ementa. A inserção das mulheres no âmbito do trabalho. A abordagem interseccional relações de gênero no mercado de trabalho. Imbricações entre trabalho formal e informal, trabalho produtivo e reprodutivo. Multipolaridades do trabalho feminino: trabalhos de cuidado, trabalho doméstico e trabalho de executivas e de carreiras liberais. Objetivo: analisar as múltiplas formas e dimensões da inserção das mulheres no âmbito do trabalho, tanto do ponto de vista da heterogeneidade das mulheres trabalhadoras, quanto das diferentes formas de configuração do mercado de trabalho.

Total de vagas: 10

Raça, etnia e desigualdade social no Brasil. (0568157). 4 créditos. Prof. Marcus Vinicius Spolle. Quinta-feira. 9hs. Sala a definir.

Ementa: A disciplina discute a ideia de modernidade, construída pelo pensamento social brasileiro, a partir do final do século XIX, através do conceito de raça, e a formação da identidade nacional brasileira, na década de 30 do século XX, utilizando a noção de etnia. Além disso, também trabalha a reatualização dessa ideia a partir da formação de uma sociedade de consumo de massas, nos anos 70, e a globalização, a partir dos anos 90, principalmente, através das teorias pós- colonialistas. A ênfase da disciplina está na discussão da busca de uma identidade nacional e na construção da ideia de modernidade e seus reflexos, principalmente a discussão da manutenção das desigualdades sociais e raciais no Brasil. Deste modo, visa oferecer aos alunos instrumentais teóricos-analíticos para compreender as diferentes apropriações sobre raça, etnia e a complexa relação com a desigualdade social no Brasil.

Total de vagas: 10

Truques da escrita: produção e interpretação de textos (Seminário Avançado V, código 0560173). Prof. William Héctor Gomez Soto. 4 créditos. Quinta-feira. 14 hs. Sala a definir.

Ementa. Esta disciplina cria um espaço para discutir os requisitos técnicos e metodológicos da produção e interpretação de textos científicos. Se dará ênfase à necessidade da escrita clara, corrigindo erros comuns como a repetição de ideias, a persistência de palavras desnecessárias e a falta de uma revisão negligente do texto. Também se elucida as diferenças entre textos científicos e de outros tipos, por exemplo, artigos de jornais, textos literários, ensaios. Sustenta-se a ideia, de acordo com Howard Becker, que uma escrita clara não é antagônica com o carácter científico de um texto. Geralmente os cientistas sociais descuidam o momento da escrita, restringindo assim, o acesso de um público mais amplo, às descobertas científicas.

Total de vagas: 10

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia 18 de agosto de 2025, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por escrito para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa em 72 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

c) Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem as instruções e obedecerem aos prazos para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALCIDES ROBERTT NIZ, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 28/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 28/07/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 29/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169364** e o código CRC **19E28E16**.